



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

MAPA DE RISCOS

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUES DISPOSTOS EM LOTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato			
RISCO: Subdimensionar a quantidade de profissionais necessários à execução das atividades diárias.			
PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(x) Alta
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.		
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretarias.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Complementação das informações.		
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretarias.		

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES			
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato			
RISCO: Estudos preliminares deficientes.			
PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(x) Alta
DANO:	Procedimento de contratação fracassado, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo de compra ineficiente.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos necessários para prevenção.		
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretarias.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir possíveis deficiências caso sejam detectadas nos estudos preliminares.		
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretarias.		

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.		
PROBABILIDADE:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
IMPACTO:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
DANO:	Procedimento de contratação fracassado, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo de compra ineficiente.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos necessários para prevenção	
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretarias.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.	
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretarias.	

ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
☐ Gestão do Contrato		
RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência.		
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
IMPACTO:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
DANO:	Atraso na contratação do objeto.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente.	
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	DE	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.	

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO		
☒ Departamento de Licitação e Contratos		
☐ Gestão do Contrato		
RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.		
PROBABILIDADE:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
IMPACTO:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
DANO:	Atraso ou anulação da contratação. Custos para a Administração.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.	
RESPONSÁVEL:	Comissão de licitação.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	DE	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Comissão de licitação.	



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ETAPA: PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL

☒ Departamento de Licitação e Contratos

☐ Gestão do Contrato

RISCO: Ausência de publicação do edital.

PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	(x) Média	() Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item “publicação/divulgação do edital”.		
RESPONSÁVEL:	Comissão de licitação.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação de credenciamento de empresas.	
RESPONSÁVEL:	Comissão de licitação.		

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

☒ Departamento de Licitação e Contratos

☐ Gestão do Contrato

RISCO: Não assinatura do contrato.

PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(x) Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Reunião de iniciação de execução de serviços para orientações técnicas que se fizerem necessárias.		
RESPONSÁVEL:	Departamento de Licitação e Gestão de Contratos		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Descredenciamento de empresas por situações inesperadas, convocação das demais credenciadas.	
RESPONSÁVEL:	Departamento de Licitação e Gestão de Contratos		

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

☒ Departamento de Licitação e Contratos

☐ Gestão do Contrato

RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.

PROBABILIDADE:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
IMPACTO:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Extrato de contrato contendo todas as informações pertinentes		



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

RESPONSÁVEL:	Departamento de Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Licitação

ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

☒ Gestão do Contrato

RISCO: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade.

PROBABILIDADE:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal da ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal da ADMINISTRAÇÃO

ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

☒ Gestão do Contrato

RISCO: Execução em desacordo com o contrato.

PROBABILIDADE:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
IMPACTO:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos

RISCO: Não reposição de mão de obra ausente.

PROBABILIDADE:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
IMPACTO:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

DANO:	Prejuízo ao erário e atraso ao cronograma físico – financeiro.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar imediatamente à contratada para reposição/convocação de novos funcionários.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Abertura de procedimento administrativo e aplicar penalidades previstas na legislação
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos

ETAPA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

☒ Gestão do Contrato

RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.

PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(x) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.		
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.	
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos		

ETAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO

☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

☒ Gestão do Contrato

RISCO: Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.

PROBABILIDADE:	() Baixa	() Média	(x) Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(x) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.	
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos		



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ETAPA: REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

RISCO: Desequilíbrio do contrato; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; Análise inadequada das planilhas; Jogo de planilha.

PROBABILIDADE:	() Baixa () Média (x) Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (x) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário e atraso do cronograma físico-financeiro.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos

ETAPA: PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

RISCO: Não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.

PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (x) Alta
DANO:	Responsabilização subsidiária e substituição tributário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos/Tesouraria
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos/Tesouraria

ETAPA: SANÇÕES

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato



RISCO: Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa	(x) Média () Alta
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.	
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.	
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos	

ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
(x) Gestão do Contrato		
RISCO: Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa	(x) Média () Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a existência de pendências na execução do objeto contratado.	
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, exigir correções, ineficiência ou reter valores até o limite do ressarcimento.	
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos	

Sorriso-MT, 21 de outubro de 2024.

Carmem Terezinha Welter
Matrícula 553
Equipe de Planejamento

Jonas Oliveira da Silva
Matrícula 7672
Equipe de Apoio
Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Administração

Aprovo em 21/10/2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário: Bruno Eduardo Pecinelli Delgado